

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Desterro GABINETE DO PREFEITO

Desterro -PB, 08 de maio de 2017.



TOMADA DE PREÇO N.º. 1-0002/2017

OBJETO: contratação dos serviços para retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar

O Prefeito Constitucional de Desterro - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, em conseqüência, fica convocado o licitante vencedor:

 - Girleudo Feitosa da Silva Lima – EPP (Silva Lima Const. e Urbanização) com o valor de R\$ 409.728,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), vencendo no ítem: 1;

, com valor global de R\$ 409.728,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Valtecio de Almeida Justi Prefeito 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Desterro GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º. 1-0002/2017

Objeto: contratação dos serviços para retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro -PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. R E S O L V E:Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, em conseqüência, fica convocado o licitante vencedor:

Girleudo Feitosa da Silva Lima – EPP (Silva Lima Const. e Urbanização) com o valor de R\$ 409.728,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), vencendo no ítem: 1;

, no valor global de R\$ 409.728,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se; Desterro -PB, 08 de maio de 2017. Valtecio de Almeida Justo Prefeito Constitucional